



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ana Caroline Vieira Rezende- Secretária Mun. de Saúde

E-MAIL: saude@belovale.mg.gov.br

TELEFONE: 31 2391-7866

PARA: Setor de Compras e Licitação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Locação de imóvel destinado à instalação do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por finalidade embasar a necessidade de locação de um imóvel do tipo galpão, que será destinado à instalação do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde.

A demanda decorre da rescisão contratual, realizada em comum acordo entre as partes, do contrato anteriormente vigente, o que resultara na desocupação do imóvel antes utilizado para esse fim. Soma-se a isso a inexistência de imóvel público disponível que atenda às especificações necessárias para o armazenamento adequado de materiais, medicamentos e insumos da área da saúde.

Diante desse cenário, e considerando a urgência na realocação do almoxarifado, faz-se necessária a contratação, por meio de locação, de novo espaço que possibilite a continuidade das atividades da Secretaria, sem prejuízos à rede municipal de saúde.

O imóvel a ser locado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Área mínima de 400 m², compatível com o volume de materiais armazenados;
- Acesso facilitado para carga e descarga de veículos;
- Condições de segurança e controle de acesso;
- Boa ventilação, iluminação e estrutura que evite umidade, pragas e contaminação;
- Localização para facilitar a logística de distribuição às unidades de saúde.

Assim, a locação do imóvel com as características mencionadas configura-se como a solução mais adequada, viável e vantajosa, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

O imóvel a ser locado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Área mínima de 400 m², compatível com o volume de materiais armazenados;
- Acesso facilitado para carga e descarga de veículos;
- Condições de segurança e controle de acesso;
- Boa ventilação, iluminação e estrutura que evite umidade, pragas e contaminação;

Telefone: (31) 2391-7866

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale - MG.

E-mail: saude@belovale.mg.gov.br / www.belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

- Localização estratégica para facilitar a logística de distribuição às unidades de saúde.
- Banheiros em bom estado de conservação.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A quantidade a ser contratada corresponde à locação de 01 (um) imóvel do tipo galpão, com área mínima de 400 m², pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 12 mensalidades.

GRAU DE PRIORIDADE:

- Alto
- Médio
- Baixo

PREVISÃO DE AQUISIÇÃO /DATA:

Outubro de 2025.

INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO:

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO
Secretária Adjunto Clinico	Andressa Parreira Pedra

INDICAÇÃO MEMBROS EQUIPE PLANEJAMENTO:

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Caroline Vieira Rezende
Secretária Adjunto Clinico	Andressa Parreira Pedra
Secretaria Adjunto de Administração	Bianca Carolina dos Reis

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelo presente documento e que ele traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Belo Vale, 24 de Setembro de 2025.

Ana Caroline Vieira Rezende

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Telefone: (31) 2391-7866

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale - MG.

E-mail: saude@belovale.mg.gov.br / www.belovale.mg.gov.br